



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Buri - SP - Fone/Fax: (15) 3546-1211
Email: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ 46.634.382/0001-06

PORTARIA Nº 209/2022, de 23 de Novembro de 2022.

“Dispõe sobre designação de Funcionário para prestar serviços na Junta do Serviço Eleitoral de Buri, e dá outras providências”.

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o Senhor MÁRIO MARTINS DE ALMEIDA FILHO, Funcionário Municipal, Estatutário, foi requisitado pela Justiça Eleitoral para prestar serviços na 53ª Zona Eleitoral - Itapeva; e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 157/2022, da Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo, Juízo da 53ª Zona Eleitoral - Itapeva,

RESOLVE:

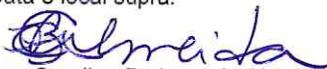
ART. 1º - Designar o Sr. **MÁRIO MARTINS DE ALMEIDA FILHO**, Agente Administrativo, portador do RG nº 14.935.028/SSP/SP, para prestar serviços na Junta do Serviço Eleitoral de Buri, exercendo exclusivamente atividades relacionadas ao Cartório Eleitoral, no período compreendido entre 31/12/2022 e 04/07/2023.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buri, em 23 de Novembro de 2022.


PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria,
Data e local supra.


Ana Carolina Barbosa de Almeida
RG 43.715.578-X